



DOM - Magalhães de Almeida, terça-feira, 13 de agosto de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1426

## **Diário Oficial do Município** **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**  
Raimundo Nonato Carvalho  
**Nome do Vice-prefeito**  
Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**  
Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB  
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 049/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202311073/2023 – CPL

Publicada no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 1.277, em 17 de janeiro de 2024.

Onde se lê: "MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 15 de janeiro de 2023.",

Leia-se: "MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 15 de janeiro de 2024.".

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 13 de agosto de 2024.

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 7903d5c234db3854f39d813cd9a827f999c4daic

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N.º 20230612002/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202306039/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, CNPJ: 06.\*976/0001-\*,  
**REPRESENTANTE:** FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, CPF: 376.\*208-\* E JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 05.500.\*0001-\*, REPRESENTANTE LEGAL JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, CPF: 800.\*204-\*, CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO I, DA LEI N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, OU QUALQUER OUTRA LEI DE LICITAÇÕES QUE ENTRAR EM VIGOR. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** REMUNERAÇÃO HONORÁRIA FIXA E IRREAJUSTÁVEL, CORRESPONDENTE A R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DO MONTANTE RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS E CONDICIONADO A QUE ISSO VENHA A OCORRER. **OBJETO:** SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PROCESSO N.º 0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA. **DOTAÇÃO:** 04.122.0051.1129.0000 - MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 13/06/2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, GESTOR FINANCEIRO PMMA-MA.

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 721791eb11dceb9b1005677b5f2f8d5b844700e2

### PORTARIA N.º 111//2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA”.

Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à servidora **SILVIANE PORTUGAL SILVA OLIVEIRA**, CPF: 009.\*\*\* \*\*3-07, matrícula 790, ocupante de cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, P.S.F. Joana Tote, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 27/12/2007a 26/12/2022, que será gozada do dia 13 de agosto de 2024 ao dia 11 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 13 de agosto 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: b4ade69e355c6244e6c24ad1549a97e65f7e8fa5

### PORTARIA N.º 110/2024 – GAB

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA”.

Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à servidora **AMICELANIA ALVES RODRIGUES**, CPF: 991.\*\*\* \*\*3-59, matrícula 672, ocupante de cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P.S.F. Mundoca Freitas, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2007 a 31/08/2012, que será gozada do dia 12 de agosto de 2024 ao dia 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 13 de agosto de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 0a6c98df3b2b3b6103c12701c7de6f010f3cfb65

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB**

Responsável técnico

**[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil